



Manual do Corretor

Santa Casa Saúde Ribeirão Preto

Direcionado ao público estudantil de 0 a 7 anos
e grupo sênior de 59 a 70 anos.



PLANO SANTA CASA SAÚDE RIBEIRÃO PRETO

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO

Administradora de benefícios/contratante: Conectaplan Administradora de Benefícios.

Plano com segmentação: ambulatorial + hospitalar com obstetrícia com coparticipação.

Todas as coberturas da lei nº 9.656/98.

● Tabela de preços

PLANO	PLANO VIDA COLETIVO POR ADESÃO SCS I E
Segmentação	Amb + Hosp + Obst
Coparticipação	Sim
Abrangência	Grupo Municípios
Acomodação	Enfermaria
Código ANS	499.353/24-5
0 a 18 anos	R\$ 169,00
19 a 23 anos	R\$ 189,25
24 a 28 anos	R\$ 208,21
29 a 33 anos	R\$ 229,03
34 a 38 anos	R\$ 251,91
39 a 43 anos	R\$ 277,10
44 a 48 anos	R\$ 426,71
49 a 53 anos	R\$ 533,43
54 a 58 anos	R\$ 613,44
59 anos ou +	R\$ 1.012,12

● Tabela de Coparticipação

PROCEDIMENTO	VALOR DA COPARTICIPAÇÃO
Consulta em pronto atendimento	R\$ 30,00
Consulta eletivas	R\$ 30,00
Exames Simples	R\$ 3,00
Exames Especiais	R\$ 50,00
Terapias Simples	R\$ 20,00
Terapias Especiais	R\$ 150,00



● Quem pode aderir

UNEB - UNEB - UNIÃO DOS ESTUDANTES BRASILEIROS

Estudantes, em geral, com idade entre 0 e 7 anos.

- Ficha associativa devidamente assinada.
- Documento comprobatório da matrícula OU Declaração eletrônica ou em papel timbrado com CNPJ da instituição de ensino, contendo nome completo do estudante, curso, período e assinatura OU cópia da carteirinha de estudante (universitário ano letivo).
- Taxa: R\$ 5,00 por mês.

ABAC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO COMERCIO

Profissionais do comércio, incluindo autônomos.

- Declaração de autônomo ou documento comprovando o vínculo empregatício com empresas do comércio + Ficha associativa devidamente assinada.
- Taxa: R\$ 2,00 por mês.

● Documentação necessária

TITULAR E ASSOCIADOS ÀS ENTIDADES DE CLASSE

- RG + CPF ou CNH + Comprovante de Endereço + Comprovante de vínculo + Cartão do SUS.

DEPENDENTES

Cônjuge

- RG, Certidão de casamento civil, CPF e Cartão Nacional de Saúde.

Companheiro(a)

- Documento de identidade civil, CPF, Declaração assinada pelo titular e pelo companheiro, registrada em cartório, de que vivem em união estável, Indicação na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do titular, Existência de filho em comum e Cartão Nacional de Saúde.

Os filhos(as), adotivos(as) ou não, e enteados(as), solteiros(as) e menores de 29 (vinte e nove) anos

- Certidão de nascimento (obrigatório para nascidos a partir 2010), CPF (obrigatório para todas as idades) e Cartão Nacional de Saúde.

Os filhos(as), adotivos(as) ou não, e enteados(as), maiores de 18 (dezoito) anos e menores de 29 (vinte e nove) anos

- Certidão de Nascimento, CPF, Comprovante de matrícula em curso regular reconhecido pelo MEC, que deverá ser renovado anualmente ou semestralmente, conforme a validade do comprovante e Cartão Nacional de Saúde.

Os filhos(as), adotivos(as) ou não, e enteados(as), inválidos(as) assim declarados por Órgão Público competente ou por decisão judicial, sem rendimentos próprios ou aposentadoria, de qualquer idade

- Certidão de nascimento, CPF, Documentação comprobatória da invalidez, mediante apresentação de laudo pericial médico emitido por órgão oficial, Decisão Judicial de interdição e Cartão Nacional de Saúde.

O menor que, por força de decisão judicial, se ache sob guarda ou tutela do Beneficiário Titular

- Obs.: somente será admitida a inclusão de enteado quando o seu ascendente, cônjuge ou companheiro do titular, também estiver inscrito no plano.

ATENÇÃO: TODOS OS PROPONENTES TITULARES E/OU SEU(S) DEPENDENTE(S) DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS).

A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.

● Área de abrangência

Barrinha, Cravinhos, Jardinópolis, Ribeirão Preto e Serrana.

● Área de comercialização

Barrinha, Cravinhos, Jardinópolis, Ribeirão Preto, Serrana e Brodowski.

● Vigências

VIGÊNCIA	VENCIMENTO
Dia 01	Todo dia 01
Dia 05	Todo dia 05
Dia 10	Todo dia 10
Dia 15	Todo dia 15
Dia 20	Todo dia 20

● Informações importantes

- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da operadora.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como as regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- Mês do reajuste anual: **MARÇO 2027**.
- A solicitação de alteração do plano poderá ser realizada a qualquer momento após 30 dias contados a partir da vigência do contrato.



Carências contratuais

CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

PROCEDIMENTO	CARÊNCIA CONTRATUAL
Procedimentos de urgência e de emergência, nos termos definidos neste instrumento;	24 horas
Consultas médicas;	30 dias
Exames e procedimentos médicos simples, exceto os mencionados nas linhas abaixo do presente quadro;	60 dias
Procedimentos médicos especiais: Exames, procedimentos e tratamentos especializados: polissonografia, colangiopancreatografia endoscópica, colonoscopia, video-laparoscopia diagnóstica e cirúrgica, Broncoscopia, Medicina Nuclear, angiografias, radiologia intervencionista, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Video-histeroscopia diagnóstica e cirúrgica, BERA (potenciais auditivos do tronco cerebral), Video-artroscopia diagnóstica e cirúrgica, Endoscopia cirúrgica, video-toracoscopia cirúrgica, quimioterapia antineoplásica, radioterapia, procedimentos terapêuticos em hemodinâmica, litotripsia, diálise e hemodiálise; e demais procedimentos de alta complexidade, definidos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, vigente na data do evento;	180 dias
Cirurgias, inclusive ambulatoriais, internações, terapias e tratamentos com nutricionista, psicólogo, terapeuta ocupacional, psicopedagogo, fonoaudiólogo e demais terapias multidisciplinares previstas no Rol da ANS;	180 dias
Parto a termo;	300 dias
Demais casos, bem como inclusão de novos procedimentos decorrentes de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS ocorrida em data posterior à assinatura deste Contrato Eventos em Saúde da ANS ocorrida em data posterior à assinatura deste Contrato.	180 dias
Cobertura Parcial Temporária para Doenças e Lesões Preexistentes.	24 meses

Para consultar a Rede Credenciada basta acessar o site: <https://santacasasaudebrasil.com.br/site/#rede-credenciada>

Portabilidade: Conforme RN 438 (Termo de Portabilidade emitido em até 30 dias + Protocolo de Compatibilidade (Guia ANS dentro da validade de 5 dias).

Aproveitamento de Carências: para beneficiários que tenham plano de saúde ativo de 12 meses a 23 meses, serão liberadas todas as carências, exceto para Parto e DLP.

Documento necessário: Termo de portabilidade.

● Rede Credenciada

- SEPAC Medicina Laboratorial.
- Bio Nuclear | Laboratório de Análises Clínicas.
- DIAP | Diagnóstico por Imagem de alta performance.
- IR | Instituto de Radiologia.
- RadioClínica Ribeirão Preto | Diagnóstico por Imagem.

● Coberturas

- **Atendimento Hospitalar - Hospital Santa Casa de Ribeirão Preto:** com serviços de alta complexidade, com UTI adulto e neonatal, com todas as especialidades, sendo referência em oncologia ortopédia, neurologia, cardiologia, obstetria, Urologia.
- **Centro Clínico de Especialidades.**
- **Ampla rede de consultórios credenciados.**
- **Laboratórios de análises clínicas e imagem:** com serviços completos credenciados.
- **Telemedicina.**
- **Cobertura ambulatorial + Hospitalar com obstetria:** conforme Rol de Procedimentos ANS.

